



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 098, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/21.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. **INEXIGIR** a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 14.133/21, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a celebração de contrato, no valor total R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais) em favor da pessoa jurídica BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 25.449.425/0001-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 19 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MENGONI | Assinado de forma digital por
DA SILVA DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Dados: 2025.02.19 15:20:48 -03'00'

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO